



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2024 – GP

CRATO - CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município do Crato, constituído pela Portaria nº 43/2023 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea “b”, do inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 43/2024 – GP, de 16 de maio de 2023, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL do Município do Crato, Estado do Ceará, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL:

b) FUNDAÇÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO FILHO

TITULAR – MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 43/2023 – GP, de 16 de maio de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.23.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.18.1, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Cel. Secundo Chaves, nº 255, bairro Centro, Crato/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Crato/CE e a prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCADOR: RUBENS DIRCEU SCHERER

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO/A CONTRATANTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Crato/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.11.1.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.11.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº 2023.12.11.1, cujo objeto é a: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, realizada no dia 19/01/2024 às 09h, foi declarada fracassada. Sendo assim, fica marcada para o DIA 14 de março de 2024 ÀS 09h a data da REABERTURA DA SESSÃO. Na oportunidade, informamos que o numero do processo no sistema licitações-e passa a ser 1039559. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E <https://www.licitacoes-e.com.br/>Crato/CE, 29 de fevereiro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.28.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO. CONTRATADO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.502.804/0001-42. CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO - ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.3. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LOTE 1 – COTA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	COLETE EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO COR LARANJA. GOLA PADRE. NA PARTE ANTERIOR: ZÍPER ZARLOM; BOLSOS COM TAMPA (COM VELCRO) NA PARTE INFERIOR; FRIZOS (COR PRETA) EM DIAGONAL NAS LATERAIS SUPERIORES; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO ABAIXO DO FRIZO DO LADO DIREITO; SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL BORDADO ABAIXO DO FRIZO DO LADO ESQUERDO; NOME (ALTURA DE 1 CM) DO AGENTE DE DEFESA CIVIL BORDADO NA COR PRETA ACIMA DO SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO; TARJAS REFLETIVAS ACIMA DOS FRIZOS E DOS BOLSOS. NA PARTE POSTERIOR: A EXPRESSÃO “DEFESA CIVIL” EM FORMA DE ARCO E O NOME DO MUNICÍPIO LOGO ABAIXO, NA HORIZONTAL, TUDO BORDADO NA COR PRETA; TARJAS REFLETIVAS HORIZONTAIS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; ELÁSTICO INTERNO NA PARTE INFERIOR	UND	8	Propria	150,00	800,00

LEIA-SÊ:
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOTE 1 – COTA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	COLETE EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO COR LARANJA. GOLA PADRE. NA PARTE ANTERIOR: ZÍPER ZARLOM; BOLSOS COM TAMPA (COM VELCRO) NA PARTE INFERIOR; FRIZOS (COR PRETA) EM DIAGONAL NAS LATERAIS SUPERIORES; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO ABAIXO DO FRIZO DO LADO DIREITO; SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL BORDADO ABAIXO DO FRIZO DO LADO ESQUERDO; NOME (ALTURA DE 1 CM) DO AGENTE DE DEFESA CIVIL BORDADO NA COR PRETA ACIMA DO SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO; TARJAS REFLETIVAS ACIMA DOS FRIZOS E DOS BOLSOS. NA PARTE POSTERIOR: A EXPRESSÃO “DEFESA CIVIL” EM FORMA DE ARCO E O NOME DO MUNICÍPIO LOGO ABAIXO, NA HORIZONTAL, TUDO BORDADO NA COR PRETA; TARJAS REFLETIVAS HORIZONTAIS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; ELÁSTICO INTERNO NA PARTE INFERIOR	UND	8	Propria	100,00	800,00

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO: TOMADA DE PREÇOS – Nº 2023.12.21.1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE TORRE DA PRAÇA CRISTO REI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC, VISANDO EVITAR O FRACASSO DA LICITAÇÃO E OPORTUNIZAR O APROVEITAMENTO DOS ATOS VALIDAMENTE PRODUZIDOS DURANTE O PROCESSO E DE ACORDO COM O ART. 48, § 3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, FIXA O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA AS PESSOA JURIDICA GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.904.584/0001-60, APRESENTAR NOVO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, TUDO CONFORME ATA CIRCUNSTANCIADA DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E DIVULDADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA – TCE/CE E NO SITE DA PREFEITURA. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2023.07.12.1 decorrente do processo da concorrência nº 2022.12.16.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 07 de Setembro de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 03/2024****CRATO/CE, 29 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 344559 CE, RNP 061887931-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2023.07.26.1, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO

PORTARIA Nº 110/2024 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDO MENDES FAUSTINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAIMUNDO MENDES FAUSTINO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 825.259.003-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.476,47 (Mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **08/01/2024 a 22/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 111/2024 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **URSULA PHILIPONA ARAUJO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **URSULA PHILIPONA ARAUJO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 916.103.203-44, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.255,17 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **22/01/2024 a 31/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 112/2024 – PREVOCRATO**Crato, 29 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF: 326.719.893-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.319,14 (Mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/01/2024 a 29/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVOCRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORTARIA Nº 113/2024 – PREVOCRATO****Crato, 29 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAFANI DE MEDEIROS XAVIER**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAFANI DE MEDEIROS XAVIER**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Farmacêutica, portador do CPF: 013.965.313-94, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.038,61 (Três mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/12/2023 a 31/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVOCRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORTARIA Nº 114/2024 – PREVOCRATO**Crato, 29 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **BENEDITA GADELHA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **BENEDITA GADELHA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 805.995.593-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 796,03 (Setecentos e noventa e seis reais e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/01/2024 a 29/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 115/2024 – PREVOCRATO**Crato, 29 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA REGILANIA SANTOS MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA REGILANIA SANTOS MORAIS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 839.680.833-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.043,80 (Dois mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/01/2024 a 31/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 116/2024 – PREVICRATO
Crato, 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MEIRY-ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MEIRY-ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 348.735.203-63, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 892,44 (Oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/01/2024 a 12/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 29 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 63/2024-SMS
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA DO SOCORRO ALENCAR BEZERRA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 28/02/2024 a noite e retornando no dia 29/02/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	28 e 29 de fevereiro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 64/2024-SMS

CRATO-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 61/2024-SMS, publicada na edição nº 5423, fls. 16, de 27 de fevereiro de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 01/03/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	PSS-3280951	MONALYZA QUEIROZ PEIXOTO	65

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 29 de fevereiro de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 01/03/2024 de 08:00h às 16:00h**, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
50º	PSS-4900344	MARIA APARECIDA BRITO NUNES	10

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 29 de fevereiro de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 07/2024 – SECULT
CRATO - CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor público municipal **CARLOS DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.254.563-70, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 24137, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, que exerce a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FRANCISCO SATIRO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 182.898.088-95, ocupante de cargo de Gerente de Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, matrícula nº 49503, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** em **TODOS** os Contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura no período de 01 de março de 2024 à 30 de março de 2024.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 29 de fevereiro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
Portaria de Nomeação nº 0107014/2021-GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS ORGANISCOS E ECOLOGICOS DO CARIRI - SINTTROEC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.542.243/0001-05, SEDIADA NA RUA BARBARA DE ALENCAR, Nº 1156, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE - CEP Nº 63.100-345, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR EXPEDITO GUEDES DA SILVA, BRASILEIRO, RG Nº 02409210564 – SSPCE, CPF Nº 122.707.683-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROF. TOFILO Nº 14, BAIRRO ZACARIAS GONCALVES, CRATO/CE - CEP Nº 63.100-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 290204/2024 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA XX FEIRA CARIRI FRUTAS, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO PATROCINADO: EXPEDITO GUEDES DA SILVA. CRATO/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ORGÂNICOS E ECOLÓGICOS DO CARIRI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.542.243/0001-05, COM SEDE NA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1156, CENTRO, CRATO/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 001/2024, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO *PROJETO/EVENTO*: “FEIRA CARIRI FRUTAS”, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).CRATO/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

TIAGO RIBEIRO DA SILVA

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REC. HÍDRICOS EM EXERCÍCIO
